



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Proceder com os serviços de capina, varrição e limpeza geral de toda extensão da Rua Osvaldo Azevedo, localizada no Bairro Vila Merlo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar os serviços de capina, varrição e limpeza geral de toda extensão da Rua Osvaldo Azevedo, localizada no Bairro Vila Merlo, neste Município.

Tal solicitação se faz necessária, em virtude do estado alarmante em que a Rua citada se encontra, além de ser reinvidicação antiga dos moradores da região, tendo em vista que a mesma está em situação precária no que diz respeito ao crescimento de vegetação indesejada e com forte presença de lixo, ocasionando assim, indignação da população por existência de diversos problemas.

É necessário salientar, que devido a Rua Osvaldo de Azevedo ser a principal do Bairro Vila Merlo, a mesma possui um grande fluxo de veículos automotores e circulação de pedestres, caracterizando ainda mais a urgência deste pedido, como já informado, o mato alto e sujeira estão invadindo a rua, podendo levar a ocorrência de acidentes automobilísticos gravíssimos pois, os carros para desviarem da vegetação acabam invadindo a contramão, além do que a vegetação alta e a sujeira são propícios à proliferação de agentes causadores de doenças e até mesmo animais peçonhentos.

Desta forma, salientamos que o atendimento desta solicitação certamente trará melhor qualidade de vida para estes contribuintes, que são pagadores de impostos e necessitam da intervenção do poder público a fim de solucionar o problema que consta na localidade.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de março de 2024.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

